



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

RECEBO a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 apresentada pelos vereadores Robertinho, Dr. Fernando e Didé, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie avulsos para os vereadores, e informe que a Matéria Legislativa ficará sobre a Mesa por 10 (dez) dias para receber possíveis emendas.

Determino também à Secretaria da Casa, que depois de cumprido o prazo citado; envie a Matéria Legislativa para a Comissão Especial, para análise dentro dos prazos regimentais.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 08 de abril de 2025.

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG